



DECRETO Nº 063/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SUELY MARSOLA COSTA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

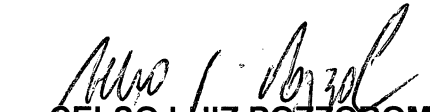
Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 09 de novembro de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SUELY MARSOLA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.034.681-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 527.392.289-53, nomeada em 01 de março de 1995, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 080/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.196,98 (Três mil cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 1.086,97 (um mil oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 639,40 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Gratificação Pedagógica no valor de R\$ 23,49 (vinte e três reais e quarenta e nove centavos), Horas Extras a 50% no valor de R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos), Progressão Funcional no valor de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), Gratificação por Função no valor de R\$ 690,88 (seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), Grat Ped PL Lic Plen Est no valor de R\$ 97,76 (noventa e sete reais e setenta e seis centavos), Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 38,96 (trinta e oito reais e noventa e seis centavos), Adicional Estimulo no valor de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos), Adicional Multisseriada no valor de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) e Gratificação Rural no valor de R\$ 18,76 (dezoito reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 5.810,20 (Cinco mil oitocentos e dez reais e vinte centavos) mensais e R\$ 69.722,40 (Sessenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / novembro / 20 20
DE N.º 12.009
UJUARAMA 18 / 11 / 20 20
Imene Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS